



PORTARIA Nº. 7.608 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UAM.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Sra. PAULA CRISTIANE ALTRAN, Contadora-Adjunta da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP292346/O-7, designada para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com Secretaria da Casa Civil – Unidade de Relacionamento com Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de outubro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos